

o seu representante, assim como o do Empreiteiro, que farão parte da comissão de recepção.

6. A entrada em funcionamento da infra-estrutura, que deverá ser previamente comunicada ao IMTT, fica condicionada à realização das respectivas recepções provisórias.

7. Verificadas as condições estabelecidas no número anterior, a infra-estrutura deverá entrar em funcionamento num prazo não superior a 90 dias.

8. O Município apresentará a conta final da obra à aprovação do IMTT nos prazos previstos nos artigos 220.º e 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 3 de Março, conta essa que deverá ser elaborada de acordo com o artigo 221.º do mesmo diploma.

9. O Município exercerá a fiscalização da execução da obra, apresentando trimestralmente um relatório sobre o desenvolvimento dos trabalhos e da situação financeira ao IMTT, que acompanhará e controlará o cumprimento do Acordo, em termos de execução material e financeira.

Cláusula 4ª

Período de vigência

A vigência do Acordo tem início na data em que for homologado pela Secretária de Estado dos Transportes, e termina 90 dias após a aprovação da conta final da obra pelo IMTT.

Cláusula 5ª

Alterações ao Acordo

Quaisquer alterações ao Acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização prévia dos Ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 6ª

Incumprimento

O não cumprimento do clausulado do Acordo, por parte do Município, pode implicar a suspensão, por tempo determinado, e ou a devolução da comparticipação financeira, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 7ª

Omissões

Em tudo o que o Acordo for omissivo, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

22 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., *António Crisóstomo Teixeira*. — O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

Deliberação (extracto) n.º 280/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear chefe do Departamento de Informação Documental e Publicações, unidade orgânica de nível II, a licenciada Maria Natália dos Santos Sousa, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria Natália dos Santos Sousa

Data de Nascimento: 8 de Dezembro de 1944

Habilitações académicas:

Licenciatura em Filologia Românica pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, em 1975

Experiência profissional (resumo):

1998-2007: Chefe da Divisão de Documentação e Informação da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais.

1998: Assessora principal da Carreira Técnica Superior de Biblioteca e Documentação do quadro da DGTT;

1988-1990: Participação no Projecto ANG/86/P01 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na República Popular de Angola, tendo por missão organizar uma Biblioteca de Demografia e População;

1985-1987: Cooperação com o Instituto Nacional de Estatística de Angola, na reorganização do Centro de Documentação, em Luanda;

1972: Integrada no Centro de Documentação da Direcção-Geral de Transportes Terrestres;

1967: Início de funções no Centro de Documentação do Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 2877/2008

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, faz-se público que por deliberações de 2007.12.03 e de 2007.12.12 do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, os seguintes concursos para o provimento de lugares do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa:

Ref.01/08M — Interno de acesso misto para provimento de 2 lugares na categoria de Técnico Superior 1ª. classe, Carreira de Técnico Superior, grupo de pessoal técnico superior;

Ref.02/08M — Interno de acesso misto para provimento de 3 lugares na categoria de Técnico Superior Principal, Carreira de Técnico Superior, grupo de pessoal técnico superior;

Ref.02/08G — Interno de acesso geral para provimento de 6 lugares na categoria de Técnico de 1ª. Classe, Carreira de Técnico de Educação, grupo de pessoal técnico.

Ref.03/08M — Interno de acesso misto para provimento de 2 lugares na categoria de Assistente Administrativo Principal, Carreira de Assistente Administrativo, grupo de pessoal administrativo;

Ref.04/08M — Interno de acesso misto para provimento de 14 lugares na categoria de assistente administrativo especialista, Carreira de Assistente Administrativo, grupo de pessoal administrativo;

Ref.03/08G — Interno de acesso geral para provimento de 5 lugares na categoria de Técnico-Profissional de 1ª. Classe, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional;

Ref.04/08G — Interno de acesso geral para provimento de 2 lugares na categoria de Técnico-Profissional Principal, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional.

Ref.05/08G — Interno de acesso geral para provimento de 1 lugar na categoria de Técnico-Profissional Especialista Principal, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional.

Os lugares respeitantes aos acima referidos concursos internos de acesso misto serão distribuídos de acordo com as seguintes quotas:

Ref. 01/08M — 1 lugar destinado a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 1 lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam;

Ref. 02/08M — 2 lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 1 lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam;

Ref. 03/08M — 1 lugar destinado a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 1 lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam;

Ref. 04/08M — 13 lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 1 lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam;

1 — Os concursos serão válidos para os lugares referidos extinguindo-se com o seu provimento.

2 — O local de trabalho é num dos Centros de Educação e Desenvolvimento da Casa Pia de Lisboa ou nos Serviços Centrais, situados nos concelhos de Lisboa, Almada ou Alcanena e o vencimento é o resultante da aplicação do Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 16-10 e demais actualizações. As condições de trabalho e regalias sociais são as que vigoram para os funcionários da administração central.

3 — Compete genericamente aos lugares a prover o legalmente definido para as carreiras referidas no âmbito da Administração Pública.

4 — O método de selecção a utilizar em cada um dos concursos será a avaliação curricular.

4.1 — Os factores a ponderar na avaliação curricular serão:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço/Avaliação de desempenho.

4.2 — A classificação final a apurar em cada concurso resultará da aplicação da seguinte fórmula de cálculo:

$$Cf = \frac{Ha + Fp + 3 Ep + Cs}{6}$$

Em que:

Cf = Classificação final;
Ha = Valorização obtida no factor “Habilitação académica de base”;
Fp = Valorização obtida no factor “Formação profissional”;
Ep = Valorização obtida no factor “Experiência profissional”;
Cs = Valorização obtida no factor “Classificação de serviço / Avaliação de desempenho”;

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema detalhado de classificação final de cada concurso constam em actas de reuniões do júri que serão facultadas aos candidatos que a solicitem.

5 — Podem ser opositores a cada concurso os funcionários, que reúnem os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, conforme dispõe o Artigo. 29.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11/07, e que se encontrem nas seguintes condições:

Ref.01/08M — Nomeados na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, carreira Técnica Superior, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.02/08M — Nomeados na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, carreira Técnica Superior, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.02/08G — Nomeados na categoria de Técnico de 2.ª Classe, carreira Técnica de Educação, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.03/08M — Nomeados na categoria de Assistente Administrativo, carreira de Assistente Administrativo, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.04/08M — Nomeados na categoria de Assistente Administrativo Principal, carreira de Assistente Administrativo, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.03/08G — Nomeados na categoria de Técnico-Profissional de 2.ª Classe, carreira de Monitor de Formação, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.04/08G — Nomeados na categoria de Técnico-Profissional de 1.ª Classe, carreira de Monitor de Formação, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.05/08G — Nomeados na categoria de Técnico-Profissional Especialista, carreira de Monitor de Formação, com pelo menos 5 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom ou 3 anos classificados de Muito Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

6 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante impresso próprio, disponível nos Centros de Educação e Desenvolvimento da Casa Pia de Lisboa e na Secretaria, Av. do Restelo, n.º 1, 1449 — 008 Lisboa, o qual deverá ser entregue ou remetido pelo correio com aviso de recepção para esta Secretaria, dentro do prazo de candidatura.

7 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos da habilitação académica e das acções de formação profissional;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Documento comprovativo da antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, da natureza do vínculo, das classificações de serviço / avaliações de desempenho e das funções exercidas;
- Curriculum profissional actualizado, assinado e onde constem, de forma inequívoca, entre outras informações, as funções desempenhadas, respectivos períodos e serviços.

7.1 — Os candidatos da Casa Pia de Lisboa ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea c) na medida em que é passível de ser entregue oficiosamente ao júri pelo serviço competente, sem prejuízo da referência obrigatória, no curriculum profissional, às informações constantes no referido documento, designadamente quanto às funções exercidas, sob pena de não poderem ser consideradas na avaliação.

8 — A relação de candidatos e as listas de classificação final dos presentes concursos serão afixadas nos locais a que se refere o número 6 deste aviso de abertura.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Concurso Ref.01/08M

Presidente — Maria Isabel Oliveira Moniz Barreto Caldeira Antunes, Directora de Estabelecimento.

Vogais efectivos:

Ana Paula Pereira Cardoso Gomes Santos Graça, Assessora Principal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 Maria Esmeralda Severo Carvalho, Assessora Principal.

Vogais suplentes:

Célia Marina Carvalho Tomas Lemos Carvalho, Técnica Superior de 1.ª Classe;
 Rui Miguel Martins Norberto, Técnico Superior de 1.ª classe.

Concurso Ref.02/08M

Presidente — Pedro Jorge Sousa Pinto Figueiredo, Director de Serviços de Educação, Ensino e Acção Social.

Vogais efectivos:

Maria Esmeralda Severo Carvalho, Assessora Principal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 Ana Paula Pereira Cardoso Gomes Santos Graça, Assessora Principal.

Vogais suplentes:

Sandra Clara Calheiros Mendes Marques Santos, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património;
 Maria Alexandra Bento Pires Videira, Chefe de Divisão de Aproveitamento e Logística.

Concurso Ref.02/08G

Presidente — Maria Eugénia Simões Vieira Duarte, Directora de Estabelecimento.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Fernandes Amaral Neves Castro Guimarães Consciência, Directora de Estabelecimento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

António Pedro Dias Lopes Soares, Chefe de Divisão de Acção Social.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Duarte Dias Carmo, Docente;
Sandra Isabel Silva Veiga, Técnica Superior de Serviço Social Principal.

Concurso Ref.03/08M

Presidente — Álvaro Eduardo da Costa Amaral, Director de Serviços de Gestão e Administração.

Vogais efectivos:

Cláudia Marisa Nascimento Barquinha Tavares Matos Silva, Chefe de Divisão de Pessoal e Vencimentos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria de Lurdes Almeida Nunes Gonçalves Fernando, Assistente Administrativa Especialista.

Vogais suplentes:

Sandra Clara Calheiros Mendes Marques Santos, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património;

Gracinda Mateus Gomes Ribeiro Almeida, Assistente Administrativa Especialista.

Concurso Ref.04/08M

Presidente — Álvaro Eduardo da Costa Amaral, Director de Serviços de Gestão e Administração.

Vogais efectivos:

Cláudia Marisa Nascimento Barquinha Tavares Matos Silva, Chefe de Divisão de Pessoal e Vencimentos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Gracinda Mateus Gomes Ribeiro Almeida, Assistente Administrativa Especialista.

Vogais suplentes:

Maria Alexandra Bento Pires Videira, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Logística;

Maria de Lurdes Almeida Nunes Gonçalves Fernando, Assistente Administrativa Especialista.

Concurso Ref.03/08G

Presidente — Pedro Jorge Sousa Pinto Figueiredo, Director de Serviços de Educação, Ensino e Acção Social.

Vogais efectivos:

Maria Cármen Soares Lopes, Chefe de Divisão de Educação e Ensino, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

António Luís Amaral Dias Pinto, Docente.

Vogais suplentes:

Carla Maria Carvalho Tomás Gil, Docente;
Marília Videira Marques Lúcio, Docente.

Concurso Ref.04/08G

Presidente — Pedro Jorge Sousa Pinto Figueiredo, Director de Serviços de Educação, Ensino e Acção Social.

Vogais efectivos:

Maria Cármen Soares Lopes, Chefe de Divisão de Educação e Ensino, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Luís Manuel Martins Raimundo, Docente.

Vogais suplentes:

Carla Maria Carvalho Tomás Gil, Docente;
Marília Videira Marques Lúcio, Docente.

Concurso Ref.05/08G

Presidente — Jorge Manuel Abreu Lemos, Director de Estabelecimento.

Vogais efectivos:

Cláudia Marisa Nascimento Barquinha Tavares Matos Silva, Chefe de Divisão de Pessoal e Vencimentos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Luís Manuel Martins Raimundo, Docente.

Vogais suplentes:

Carla Maria Carvalho Tomás Gil, Docente;
Marília Videira Marques Lúcio, Docente.

28 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2954/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, o licenciado Custódio Macedo de Lima, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2008.

8 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Custódio Macedo de Lima

1 — Dados Pessoais: casado, nasceu 19 de Janeiro de 1948, no concelho de Guimarães.

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Economia, ISEG, Universidade Técnica de Lisboa, 1975;

3 — Carreira Profissional:

Técnico Superior, Chefe Serviços Contabilidade da Caixa Previdência e Abono Família de Faro (a p/ Jan. 1976) e dos SMS de Braga (a p/ Abril 1977);

Assessor, requisitado na Comissão Coordenação Região Norte, responsável pela execução financeira Projecto Desenvolvimento Rural Trás-os-Montes/Banco Mundial (Maio/1983 a Fev/1990);

Chefe Divisão Económica Financeira e Director Serviços da ARS de Braga (em Outubro/86 e Agosto/89, respectivamente);

Vogal da Comissão Instaladora Administração Regional Saúde Braga, de Fev. 1990 a Fev. 1994;

Coordenador da Sub-Região Saúde Braga, de Fev. 1994 a Fev. 1997;

Assessor Principal da Sub-Região Saúde de Braga, desde Fev. 1997.

4 — Carreira Académica:

Assistente Convocado da Escola Economia Gestão, Universidade Minho (1981/83 e 1992)

5 — Actividade Pedagógica e Orientação de Estágios:

Leccionou várias disciplinas de que destaca: Contabilidade Geral, Analítica e Pública (1981–1983 e 1992/93); Princípios de Gestão (1993–1996); Gestão Recursos Humanos (1993 a 2002); Administração da Saúde (1994 —) e Auditoria dos Serviços Públicos (2001–);

Tem orientado inúmeros estágios finais de alunos licenciatura em AP.

6 — Actividade Pedagógica em Acções de Formação

Foi formador Contabilidade Patrimonial, Pública e Analítica nas Direcções Gerais do Emprego e Formação Administração Pública, na Direcção-Geral dos Portos e nos serviços distritais saúde (aplicação do Plano de Contabilidade às Juntas Autónomas dos Portos e do Plano Oficial Contabilidade da Saúde).

7 — Actividade Científica

Co-autor do Plano de Contabilidade das Juntas Autónomas Portos Continente e Regiões Autónomas;

Autor de várias comunicações em seminários, jornadas e colóquios no âmbito da Administração Pública e da organização dos serviços de saúde;

Co-autor de comunicação, em *poster*, distinguida como “Poster Award”, no 6º Congresso Mundial Economia Saúde, Copenhaga/2007 e de comunicação oral Conferência Economia Saúde, Lisboa/2007.

8 — Participação em Grupos de Trabalho:

Integrou o grupo trabalho de assistência técnica permanente ao PDRITM (D/C de 30-08-84 DR, 2.ª série, n.º 201) de que resultou a lei Orçamental (Lei 2-B de Fev/-85). Colaborou, ainda, na elaboração da lei 9 de 30 Abril/86 e da lei 49 de 31 Dez/86;